



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Março de 2023 • Número 3275 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2023.

“Altera a Tabela 2 do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 877, de 10 de março de 2023, para correção de erro material e dá outras providências.”

Art. 1º Fica alterada a Tabela 2 do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 877, de 10 de março de 2023, considerando que houve erro material e técnico na tabela relacionada ao cargo de Professor PEBII.

Art. 2º As alterações e inclusões da presente Lei Complementar, deverão constar na Tabela 2, Anexo IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 877, de 10 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 2	Graus											
Grupo	nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB II	1	R\$ 3.226,07	R\$ 3.290,59	R\$ 3.356,40	R\$ 3.423,53	R\$ 3.492,00	R\$ 3.561,84	R\$ 3.665,12	R\$ 3.830,31	R\$ 4.003,75	R\$ 4.185,88	R\$ 4.377,10
	2	R\$ 3.387,37	R\$ 3.455,12	R\$ 3.524,22	R\$ 3.594,71	R\$ 3.666,60	R\$ 3.822,45	R\$ 3.995,50	R\$ 4.177,20	R\$ 4.368,00	R\$ 4.568,33	R\$ 4.778,69
	3	R\$ 3.556,74	R\$ 3.627,88	R\$ 3.700,43	R\$ 3.814,60	R\$ 3.987,26	R\$ 4.168,56	R\$ 4.358,92	R\$ 4.558,80	R\$ 4.768,67	R\$ 4.989,03	R\$ 5.220,42
	4	R\$ 3.734,58	R\$ 3.809,27	R\$ 3.979,03	R\$ 4.159,92	R\$ 4.349,85	R\$ 4.549,27	R\$ 4.758,68	R\$ 4.978,54	R\$ 5.209,40	R\$ 5.451,80	R\$ 5.706,33
	5	R\$ 3.970,83	R\$ 4.151,31	R\$ 4.340,81	R\$ 4.539,78	R\$ 4.748,71	R\$ 4.968,08	R\$ 5.198,41	R\$ 5.440,26	R\$ 5.694,21	R\$ 5.960,85	R\$ 6.240,84

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 17 de março de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 22/2023

Ordem de Serviço nº 13/2023

Dispensa de Licitação nº 15/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 22/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando a “A AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADORE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa VINUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.908.809/0001-54; que apresentou o menor valor global no valor de R\$ 10.970,00 (Dez Mil, Novecentos e Setenta Reais), para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Leme/SP, 14 de março de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Câmara Municipal de Leme, através de seu pregoeiro legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, realizada em 17 de março de 2023, objetivando a aquisição de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme, foi considerada FRACASSADA, face a desclassificação da proposta final da única licitante sendo superior ao orçamento estimado para contratação. Leme, 20 de março de 2023. Michael dos Santos Cipola – Pregoeiro.

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS FEVEREIRO 2023

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 378.997,82
FOLHA MÊS FEVEREIRO SERVIDORES 271.310,37
FOLHA MÊS FEVEREIRO VEREADORES 107.687,45

DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.338,78
FOLHA MÊS FEVEREIRO SERVIDORES 1.338,78

DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTOÁRIO 21.626,33
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV 21.626,33

DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 720,90
FOLHA MÊS FEVEREIRO SERVIDORES 720,90

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.850,00
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME 214,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA 1.135,64
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG. ELET.LTDA 125,50
EMBALEME COM.EMB.DESCAVEIS LTDA EPP 259,86
LIMPEX EMPRESA DE LIMPEZA LTDA 115,00
V P LEME CELULARES LTDA ME 1.000,00

DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO-166,20
CICERO SABINO DOS SANTOS-DEVOLUÇÃO -200,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA 33,80

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.868,14
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME 123,00
COMBATEC CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME 600,00
COMERCIAL LT SUPRM E SERV. DE INF. LTDA 312,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP 387,20
ELEKTRO REDES S.A. 2.128,11

JOÃO PAULO COELHO BOVO	35,00
N.D. LEME COMERCIAL LTDA	23,50
PER SETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30,00
REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA	418,60
REFEHR BORRACHAS E PEÇAS LTDA	305,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	74,24
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	47.581,49
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.850,00

DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	31.833,38
CONEXAONF-E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	74,90
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	13.669,72
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	4.315,58
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	6.160,00
STREIMATEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	630,18
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	6.983,00

DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.679,90
VINUS TECNOLOGIA LTDA	5.679,90
TOTAL DESPESAS DO MÊS	496.749,05

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

RESTOS A PAGAR - 2022
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. 2.450,00

ATO DA MESA Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 4.4.90.30 – Material de Consumo, aprovado pela Lei Ordinária nº4.174, de 10 de março de 2023, fica aberto crédito adicional especial em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - A abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, em R\$11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2023

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 092 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 21 de julho de 2022 a servidora MÔNICA BRAGHIN LORENCETTI, RG Nº 27.256.945-8, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 093 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 21 de julho de 2022 a servidora ANTONIA DIRCE DOS SANTOS MARCONDES, RG Nº 11.977.359, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 094 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de agosto de 2022 os efeitos da PORTARIA Nº 03 de 10 de janeiro de 2022 da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG nº 25.792.053-5, da função de DIRETOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 095 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de agosto de 2022 os efeitos da PORTARIA Nº 05 de 10 de janeiro de 2022 da servidora ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA, RG nº 41.328.199-1, da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 96 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de agosto de 2022 a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG 25.792.053-5, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 97 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de agosto de 2022 a servidora ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA, RG 41.328.199-1, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração